



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 021/2017

De 24 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre Elevação de classe/Nível de servidores Efetivos, e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Nível/Classe ao Servidor Efetivo, abaixo relacionado, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Cargo Novo	Classe Nível Novo	Motivo
Zenil Aparecido De Araujo	Apoio Adm. Educacional Não Profissionalizado (Vigia)	A/01	Apoio Adm. Educacional Não Profissionalizado (Vigia)	A/02	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Fevereiro 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal